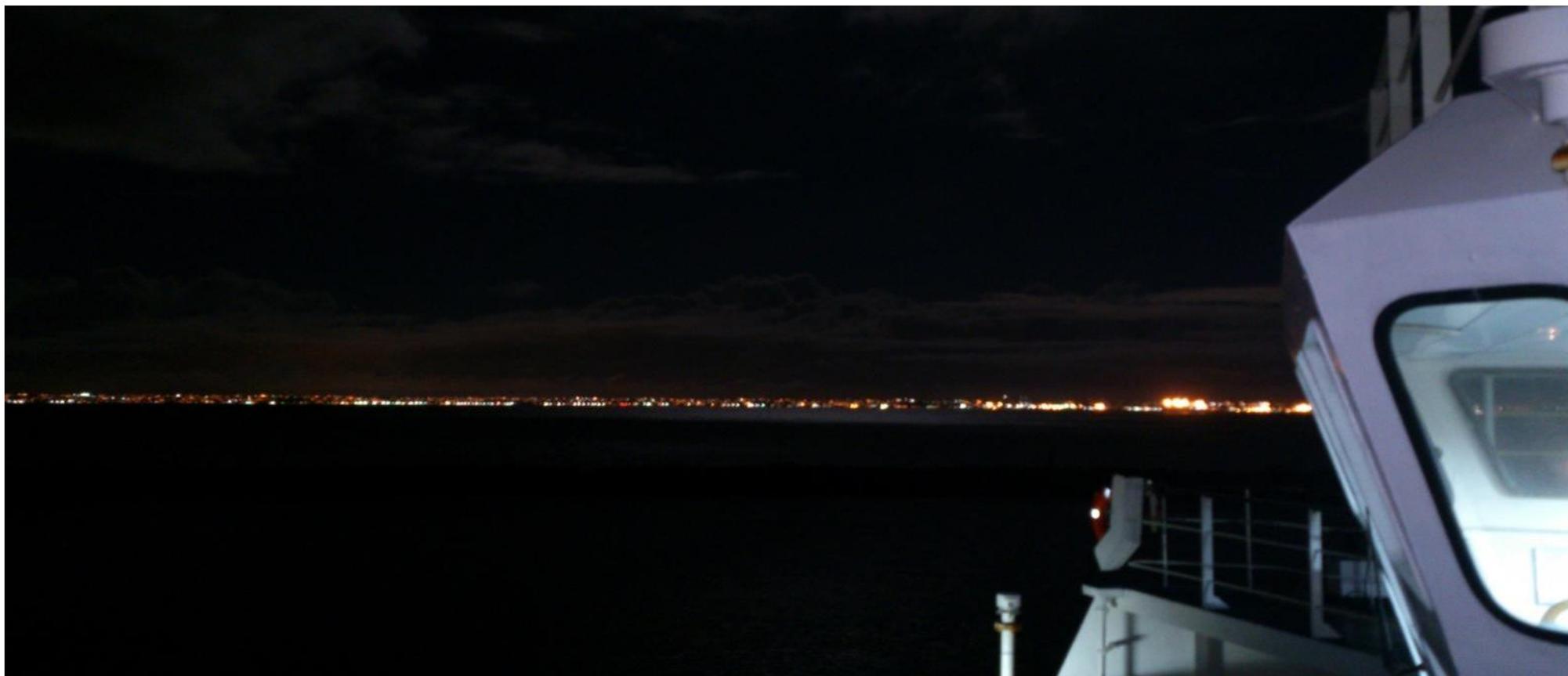


CONCESSÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO NA TMSI – TRAVESSIA MARÍTIMA SAVADOR x ITAPARICA



OUTUBRO / 2013

Objeto do Contrato

Concessão do serviço público de transporte hidroviário de navegação marítima interior, de passageiros e veículos, na Travessia Marítima Salvador/Itaparica – TMSI, abrangendo especificamente o trecho compreendido entre os Terminais São Joaquim/ Bom Despacho/São Joaquim, constituindo o sistema FERRY BOAT .

O concessionário da TMSI terá o direito de exploração, como serviço acessório à concessão outorgada, da linha de passageiros entre o Terminal de São Joaquim e o Terminal Náutico de Itaparica.

Está compreendido no objeto da Concessão:

- Exclusividade para a prestação dos Serviços de Transporte Hidroviário descritos acima;
- Operação e manutenção rotineira de natureza preditiva, preventiva e corretiva, das embarcações vinculadas aos serviços concedidos;
- Operação, administração, exploração comercial e manutenção rotineira de natureza preventiva e corretiva dos terminais acima;
- Promoção da integração física, operacional e tarifária dos sistemas concedidos com o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – STRIP.

Dados Relevantes do Sistema Ferry Boat

- ▶ A frota disponibilizada pelo Estado da Bahia para Concessão será , inicialmente, composta das embarcações denominadas Ivete Sangalo, Anna Nery, Agenor Gordilho, Juracy Magalhães, Maria Bethânia e Pinheiro, de diversas capacidades de transporte de veículos e passageiros e de tempo de uso iniciado entre 1972 e 2008. Os interessados deverão promover vistoria nas embarcações, ocasião em que tomarão conhecimento das suas condições operacionais.

A Administração está realizando procedimento licitatório visando adquirir duas novas embarcações para a TMSI, cuja previsão de chegada está estimada para meados do próximo verão.

Ao longo da vigência da concessão, as alterações da frota visando ajustes de oferta à demanda de serviço, através de inovações tecnológicas e adequações das especificações técnicas das embarcações deverão estar previstas no Plano de Negócio e no Cronograma de Investimentos apresentados na avaliação de viabilidade técnico-econômica do empreendimento.

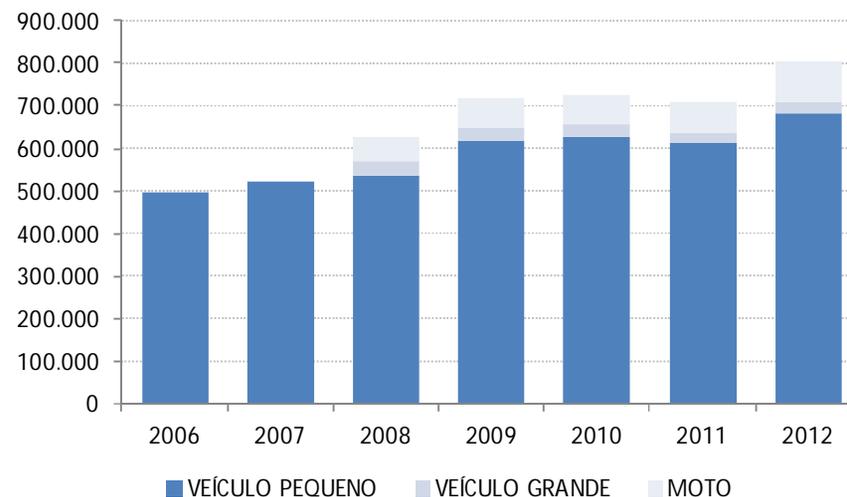
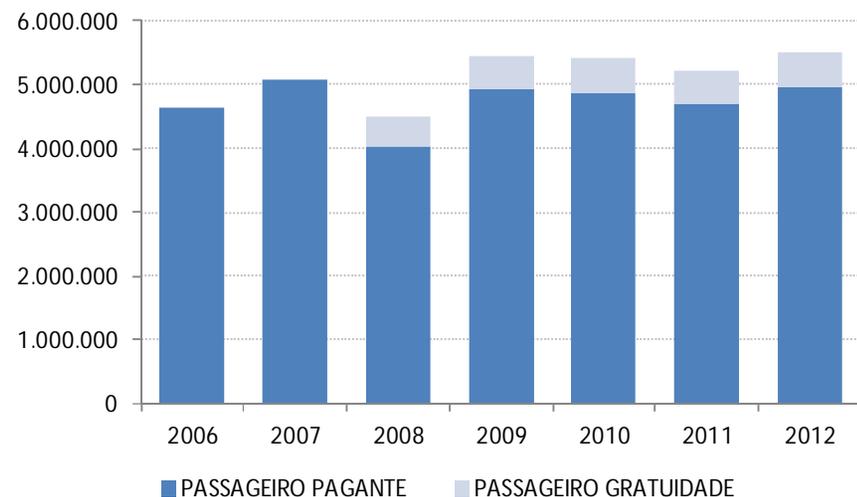
CONCESSÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO NA TMSI – TRAVESSIA MARÍTIMA SAVADOR X ITAPARICA **Dados**

Relevantes do Sistema *Ferry Boat* - DEMANDA

► Demanda em 2012:

Item	Passageiros			Veículos			
	Pagantes	Gratuidades	Total	Veículo Pequeno	Veículo Grande	Motos	Total
Valores	4.948.738	560.253	5.508.991	682.081	27.643	93.041	802.765

► Evolução da Demanda:



OBJETIVOS DA CONCESSÃO

Melhorar os serviços prestados aos usuários atuais e potenciais da TMSI, garantindo padrões adequados de segurança, regularidade, eficiência, confiabilidade, conforto e modicidade tarifária entre outras medidas estabelecidas nos instrumentos regulatórios (Lei Estadual nº 12.044/2011, no Decreto Estadual nº 13.168/2011 e na Resolução AGERBA nº19/2013), no Edital e em Contrato.

- ▶ Para isso, serão realizados os seguintes investimentos:
 - Compra de 2 novas embarcações;
 - Adaptação dos Terminais para criar condições de operação das novas embarcações a serem adquiridas;
 - Reforma e adaptação dos terminais de São Joaquim e Bom Despacho para criar condições de acessibilidade exigidas por lei;
 - Cumprimento do Cronograma de Manutenção das Embarcações;
 - Cumprimento do Cronograma de Renovação e Ampliação da Frota;
 - Fixação de parâmetros de desempenho para operação do sistema;
 - Implantação de sistema integrado de gerenciamento da demanda.

OBJETIVOS DA CONCESSÃO

- Recuperação das estruturas de concreto armado subaquáticas;
- Remoção dos dolphins elásticos metálicos danificados;
- Reconstrução do sistema viário e urbanização das áreas externas dos terminais.
- Reforma Construção de novas passarelas de acesso às embarcações;
- Atendimento ao solicitado no TAC assinado com o Ministério Público em 15/12/2010;
- Implantação de Sistema de Cobrança/Bilhetagem.
- Recuperação das estruturas de atracação existentes (Plataformas e rampas para embarque e desembarque de veículos);
- Requalificação e modernização das instalações (edificações) dos terminais de Bom Despacho e São Joaquim;
- Fornecimento e colocação de defensas nos dolphins e fingers;
- **RENOVAÇÃO e AMPLIAÇÃO DA FROTA DE EMBARCAÇÕES.**

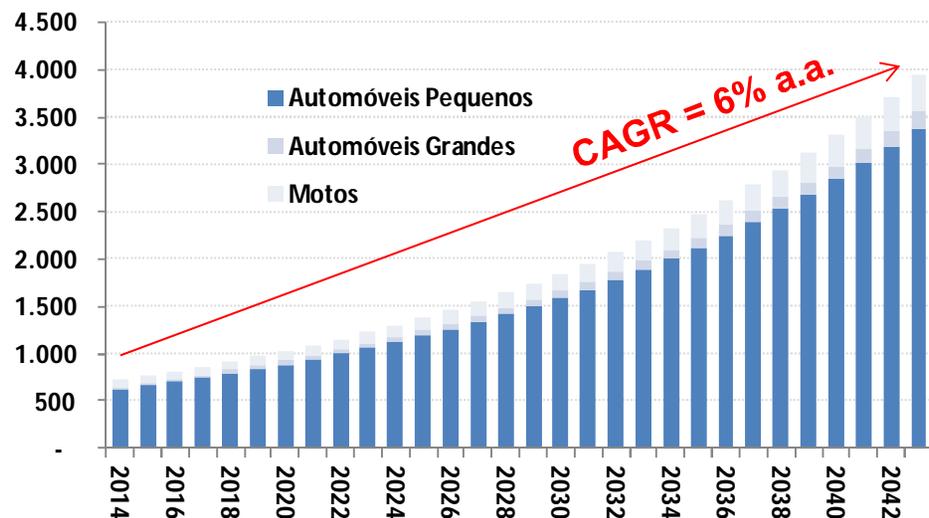
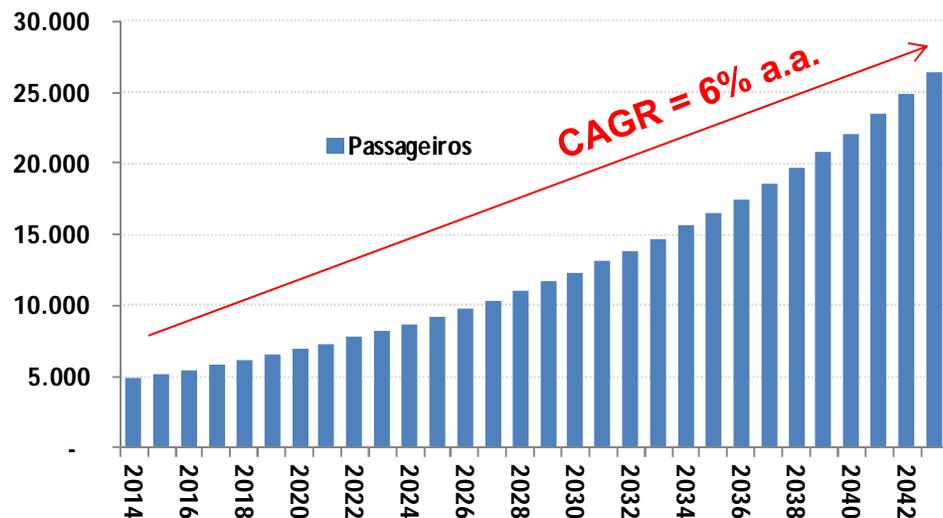
Principais Aspectos da Modelagem Econômico Financeira

- ▶ Prazo de Concessão: **25** anos;
- ▶ Estrutura Tarifária Vigente:

Item	Categoria	Dias úteis	Sáb. / Dom. / feriados
1	Passageiro	3,95	5,20
2	Auto Pequeno	33,30	46,70
3	Reboque	32,55	45,20
4	Auto Grande / <i>Pick-Up</i> / Camionete	42,40	59,55
5	Utilitários / Micro-Ônibus	60,60	85,30
6	Caminhão Simples	100,25	141,30
7	Ônibus / Caminhão Trucado	135,65	191,35
8	Jamanta	196,75	277,65
9	Motocicleta / Lambreta	13,80	19,15
10	Bicicleta / Carro de Mão	10,55	14,55

Principais Aspectos da Modelagem Econômico Financeira

Demanda Projetada



- ▶ Projeções de demanda baseadas no estudo da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI apresentado na Audiência Pública nº 003/2012, realizada pela AGERBA;
- ▶ Extrapolou-se o crescimento de 6% a.a. para todo o horizonte do projeto.

Obrigações do Estado da Bahia

- Realizar os investimentos abaixo especificados, nos prazos necessários ao perfeito funcionamento do sistema;
- Fornecer , até o início da vigência do contrato de concessão, 2 (duas) novas embarcações;
- Adotar as providências necessárias para recuperação e reformas das estruturas marítimas subaquáticas que já apresentarem danos ou desgastes anteriores à concessão;
- Realizar as obras de adaptação necessárias à operação das novas embarcações;
- Disponibilizar área para a construção de instalações necessárias à manutenção das embarcações que exijam a condição de dique seco.
- Reconstrução do sistema viário e urbanização das áreas externas dos terminais.
- Construção de novas passarelas de acesso às embarcações e reforma das atuais;
- Atendimento ao solicitado no TAC assinado com o Ministério Público em 15/12/2010;
- Implantação de Sistema de Cobrança/Bilhetagem.

Direitos do Estado da Bahia/Poder Concedente

- ▶ - Planejar, regular e fiscalizar o serviço, de acordo com marco regulatório aplicado;
- ▶ Aplicar as penalidades contratuais, conforme previstas no contrato, na Lei Estadual nº 12.044/2009 e no Decreto Estadual 13.168/2009;
- ▶ Intervir na concessão nos casos previstos em lei e no contrato;
- ▶ Autorizar o reajustamento tarifário nos prazos e em função do índice econômico previsto no contrato;
- ▶ Promover, a cada cinco anos, os estudos necessários a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- ▶ Fazer cumprir a concessão de gratuidade e benefícios tarifários previstos na legislação específica.

Obrigações do Concessionário

- ▶ Operar o sistema dentro dos padrões de qualidade e eficiência definidos no Edital de Licitação, no contrato e na legislação visando assegurar o atendimento adequado da demanda:

- ▶ Frequência:

Segunda a Sexta: INTERVALO (*Headway*) máximo de 30 minutos nos períodos de pico da demanda e de 60 minutos nos períodos entre picos;

Sábados, Domingos e Feriados: INTERVALO (*Headway*) de acordo com a demanda, máximo de 60 minutos;

- ▶ Período de funcionamento regular: 05:00 e 24:00 h

- Veículos Pesados terão preferência entre 00:00 e 05:00 h.

- Sábados, Domingos e Feriados: Operar conforme a demanda.

- ▶ Qualidade – avaliações periódicas da concessionária quanto à:

Segurança, pontualidade, regularidade, conforto, acessibilidade e modicidade tarifária, urbanidade no trato e higiene de embarcações e terminais.

Obrigações do Concessionário

- ▶ Por operação do sistema (TMSI) entende-se:
- ▶ Mobilização e utilização de pessoal embarcado (tripulação) e de terra certificados e treinados para as respectivas funções;
- ▶ Execução dos Planos de Manutenção da frota e dos terminais e demais equipamentos de infraestrutura;
- ▶ Programação da Operação adequando a oferta de serviço à demanda, seguindo os padrões de serviços especificados;
- ▶ Promoção do Controle, Monitoramento e Gestão da Operação do Serviço e da Bilhetagem;
- ▶ Atendimento da demanda da TMSI dentro dos padrões estabelecidos de segurança, regularidade, pontualidade, conforto, acessibilidade, urbanidade e modicidade tarifária, respeito ao usuário, conforme definido nas especificações de serviços;

Obrigações do Concessionário

- ▶ Promover a manutenção, limpeza, segurança e exploração comercial dos respectivos terminais;
- ▶ Devolver ao Poder Concedente as embarcações desativadas, e ao final do contrato, os demais bens da concessão classificados como reversíveis;
- ▶ Prestar garantias ao cumprimento das funções de operação e manutenção da frota, promover a renovação dos respectivos Certificados de Segurança da Navegação – CSN's, além dos seguros exigíveis pela legislação;
- ▶ Realizar os investimentos previstos e cumprir cronograma de sua proposta econômica;
- ▶ Provisionar as parcelas correspondentes à depreciação e manutenção da frota, previstas na Proposta Econômica, em conta bancária específica para do Fundo de Renovação e Manutenção da Frota;
- ▶ Explorar comercialmente o Terminal Rodoviário existente no Terminal Marítimo de Bom Despacho;
- ▶ Recolher, mensalmente, para a AGERBA a Taxa de Fiscalização de 1%

Direitos do Concessionário

- ▶ Explorar comercialmente o serviço concedido e arrecadar as correspondentes tarifas e receitas acessórias;
- ▶ Auferir receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, a exemplo da ampliação, para futura exploração, das áreas comerciais localizadas nos Terminais de São Joaquim e Bom Despacho, exploração de estacionamento de veículos e de espaços para publicidade, apropriando-se de 70% do valor arrecadado, reservando 30% para o Fundo de Renovação e Manutenção da Frota;
- ▶ Submeter a aprovação dos projetos associados acima à apreciação do Poder Concedente e demais autoridades competentes.

ALOCAÇÃO DE RISCOS

Risco	Privado	Público
Investimentos a cargo da concessionária - Erros de projeto - Sobrecustos	X X	
Investimentos a cargo do Poder Público - Erros de projeto - Sobrecustos		X X
Variação dos custos de docagem e manutenção das embarcações	X	
Acidentes e licenças ambientais	X	
Gratuidades e benefícios tarifários - Limites legais atuais - Concessão de novas gratuidades e benefícios tarifários	X	X

ALOCAÇÃO DE RISCOS

Risco	Privado	Público
Alteração no perfil de passageiros (<i>mix</i> passageiros, carros, caminhões, etc)	X	
Mudanças tributárias - na legislação do IR e CSLL - na legislação dos demais tributos	X	X
Greves	X	
Eventos de comoção ou protestos sociais		X
Não atingimento de parâmetros mínimos de qualidade dos serviços	X	
Exigência de novo padrão de qualidade da operação por parte de qualquer órgão da administração pública		X
Eventos não seguráveis, caracterizados como Força maior ou Caso Fortuito		X
Desapropriações (caso necessárias)		X

Alocação de Riscos

Risco	Privado	Público
Custos operacionais e de manutenção	X	
Alteração legislativas que impactarem o plano de negócios da concessionária		X
Inovação técnica e tecnológica requerida		X
Decisão judicial que impeça a cobrança de tarifa, altere seu valor ou determine a suspensão dos serviços		X
Redução de demanda permanente por desvio para novo modal concorrente, notadamente o projeto da ponte na Bahia de Todos os Santos		X

Alocação de Riscos

Riscos Compartilhados

Risco	Mecanismo de Compartilhamento
Demanda	<p>Bandas de demanda sobre a curva projetada:</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>$\pm 0\%$ a 10%</u>: 100% do Concessionário;• <u>$\pm 10\%$ a 20%</u>: dividido na proporção 50/50 entre Governo e Concessionário;• <u>$>$ ou $<$ que 20%</u>: re-equilíbrio econômico-financeiro do contrato a ser realizado a cada 5(cinco) anos – 100% do Governo.

Principais Aspectos do Edital de Licitação

- ▶ Modalidade Licitatória: concorrência tipo maior oferta pela outorga;
- ▶ Objeto: concessão onerosa do serviço público de transporte hidroviário de navegação marítima interior, de passageiros e veículos, da TMSI – Travessia Marítima Salvador – Itaparica, na Baía de Todos os Santos, no Estado da Bahia, abrangendo especificamente o trecho compreendido entre os Terminais São Joaquim/Bom Despacho/São Joaquim e, **como serviço acessório à concessão outorgada, da linha de passageiros entre o Terminal de São Joaquim/ Terminal Náutico de Itaparica/Terminal de São Joaquim.** ;
- ▶ Prazo: 25 anos;
- ▶ Possibilidade de participação de empresas em consórcio;
- ▶ Primeira fase: classificação das propostas segundo o critério de maior;
- ▶ Segunda fase: análise da documentação de habilitação prevista nos artigos nº 98 à 102, da Lei Estadual nº 9433/2005.

Principais Aspectos do Edital de Licitação

- ▶ Condições para assinatura do Contrato:
 - Constituição de Sociedade de Propósito Específico -SPE;
 - Prestação das garantias de performance do contrato;
 - Contratação de plano de seguros;
 - Cumprimento do PLANO DE MANUTENÇÃO DA FROTA nas condições previstas no PLANO DE NEGÓCIO e na AVALIAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA;
 - Cumprimento do CRONOGRAMA DE INVESTIMENTO nas condições previstas no PLANO DE NEGÓCIO e na AVALIAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA

Principais Aspectos do Edital de Licitação

- ▶ Valor Estimado do Contrato: calculado com base nas receitas tarifárias projetadas ao longo da concessão;
- ▶ Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a cada 5 (cinco) anos, ou em prazo diferente em função de fato superveniente;
- ▶ Reajuste das Tarifas:
O reajuste das tarifas obedecerá o disposto na Resolução AGERBA nº 21/2013 de 14 de agosto de 2013.

OBRIGADO.